LEI N.º 2.008/2018
DATA: 23/03/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

Autoria do Vereador: Israel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**,** fundada em 24 de agosto de 1988, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.640.294/0001-18, com sede na Rua Luiz Maciel de Ramos, s/n.º, Bairro Vila Caldas, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 54.º Ano de Emancipação Política.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Lei publicada no Diário Oficial:
Correio do Povo do Paraná
24/03/2018, Edição 2861, Pág. 2A